



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3077 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 10 de novembro de 2021



Prefeitura garante ônibus para transportar alunos até o IF de Pau dos Ferros

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), informa que a rota urbana de transporte escolar para os estudantes do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, depois de vários anos, será reativada.

O IFRN dará início às suas aulas presenciais a partir de segunda-feira (08), e o serviço já estará disponível para os alunos puderem se deslocar até a instituição de ensino, contando com o apoio institucional da prefeitura. A SEDUC reforça a importância da retomada da rota. "Visando o compromisso social com os estudantes desse município, precisamos garantir a dignidade desse aluno poder chegar com segurança e tranquilidade na escola, além de compreender a importância do IFRN para o desenvolvimento de toda a nossa região", explica a Secretária Municipal de Educação, Larissa Alves.

A SEDUC ainda explica que os primeiros dias serão de adaptação de horários dentro do itinerário, sendo necessária a compreensão e colaboração de todos, para definir um horário de acordo às necessidades coletivas.

Vale lembrar que as rotas urbanas e rurais, para os estudantes da Rede Municipal de Ensino, estão ocorrendo normalmente.

A rota urbana acontecerá pela manhã e pela tarde.

Confira o itinerário e horários no site da prefeitura de Pau dos Ferros.

TEXTO: Liana Lacerda.



Imagem ilustrativa.

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldacea Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN**- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN**- UNIDADE JURISDICIONAL -**

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Decreto

2. CPL

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Autorização da Dispensa
- Pregão Presencial
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Pregão Eletrônico
- Resultado de Julgamento
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo de Autorização de Inexigibilidade

3. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria

4. COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

- Resultado Preliminar da Nota da Entrevista



contratação de clínica particular terapêutica especializada na internação de pacientes que sofrem de problemas psiquiátricos.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 20 de outubro, 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-00109

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TRUCK PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LTS, PARA EXECUTAR O TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **Arinaldo Costa Maia Eireli**, inscrita no CNPJ **35.380.867/0001-02**, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** mensal, pelo período de 3 meses.

Diário Oficial do Município



Pau dos Ferros/RN, 10 de novembro, 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-00109
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021-00109, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da **Arinaldo Costa Maia Eireli**, inscrita no CNPJ 35.380.867/0001-02, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** mensal, pelo período de 3 meses, referente ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TRUCK PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LTS, PARA EXECUTAR O TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 10 de novembro, 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 6/2021-0076

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica possuidora de máquina pesada, tipo caçamba basculante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, auxiliando no transporte de resíduos, como também, na recuperação das vias vicinais.